



DECRETO Nº 5.123 DE 20 DE março DE 2023.

“Dispõe sobre rescisão do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Servidor nº 03/2019, do servidor que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a decisão da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo, Dra. Claire Vogel Dutra, a qual notifica esta Municipalidade para proceder tal rescisão,

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido, em todos os seus termos e efeitos, a partir de 01 de março de 2023, o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Servidor nº 03/2019, Processo Administrativo nº 20.14.0001.0003996/2022-04, o qual cedia o servidor público municipal, Sra. **JOSÉ NILTO ROSA ALVES**, para prestar serviços junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 20 de março de 2023.

Adilson
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal



PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016

REVISADO

Herbert de Souza Penza

Herbert de Souza Penza
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT 22475/D